



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/21.

ANEXO VII – MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2021.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 91.103.093/0001-35, com sede à Rua Alegrete, nº 111, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. **Affonso Flávio Angst**, com os poderes que lhe são conferidos por Lei, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, com sua sede _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si o presente contrato, abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gestão pública municipal e serviços, ambientado em nuvem, sem limite de usuários, incluindo serviços necessários a sua implantação, suporte técnico especializado e manutenção (corretiva e legal), acompanhamento permanente de projeto, para atendimento de necessidades da administração municipal, tudo em acordo com o Pregão que origina este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores constantes na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
Item	Qtd.	Un.	Descrição / Especificações mínimas	Valor unitário	Valor total
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA				
1.1	1	Serviço	Serviços de Migração de Dados		
1.2	1	Serviço	Serviços de Instalação e Implantação		
Subtotal Item 1					
2	TREINAMENTO DE USUÁRIOS INTERNOS				
2.1	1	Serviço	Serviços de treinamento dos servidores usuários para o melhor aproveitamento do sistema.		
Subtotal Item 2					



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

3 LICENCIAMENTO MENSAL					
3.1	12	Meses	Planejamento e orçamento (LDO, PPA, LOA)		
3.2	12	Meses	Contabilidade Pública e Execução Orçamentária		
3.3	12	Meses	Informações Prestações de Contas SIAPC PAD TCE/RS		
3.4	12	Meses	Responsabilidade Fiscal		
3.5	12	Meses	Tesouraria		
3.6	12	Meses	Transparência Pública LC 131/2009		
3.7	12	Meses	Licitações e Contratos		
3.8	12	Meses	Licitações e contratos - Licitacon		
3.9	12	Meses	Pregão Eletrônico – Integração Portal de Compras Publica		
3.10	12	Meses	Controle Almoxxarifado		
3.11	12	Meses	Controle de frota		
3.12	12	Meses	Controle do Patrimônio Público		
3.13	12	Meses	Procuradoria		
3.14	12	Meses	Gestão de Pessoal Folha de Pagamento		
3.15	12	Meses	Gestão de Pessoal – eSocial Adequação Cadastral / Comunicação Eletrônica (SPED)		
3.16	12	Meses	Gestão de Pessoal Atos Legais e Efetividade		
3.17	12	Meses	Gestão de Pessoal Portal do Servidor		
3.18	12	Meses	Avaliação de Desempenho		
3.19	12	Meses	Registro SMT (Segurança e Medicina do Trabalho)		
3.20	12	Meses	Registro Concurso Público		
3.21	12	Meses	Margem Consignável		
3.22	12	Meses	Receitas		
3.23	12	Meses	Alvará Eletrônico		
3.24	12	Meses	ISS Digital – Nota Fiscal Eletrônica e Declaração do ISSQN		
3.25	12	Meses	Atendimento Cidadão		
3.26	12	Meses	ITBI on-line		
3.27	12	Meses	Protesto Eletrônico da CDA		
3.28	12	Meses	SPC – Serviço de Proteção ao Crédito		
3.29	12	Meses	Empresa Digital – Rede Sim		
3.30	12	Meses	Cemitério		
3.31	12	Meses	Meio Ambiente		
3.32	12	Meses	APP – Aplicativo de Mobilidade		
3.33	12	Meses	Processos Digitais (Memorando, Circular, Protocolo Eletrônico, Pedido eSic,		



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

			Ouvidoria Digital, Chamado Técnico, Processo Administrativo, Workflow Avançado para Gestão de Processos, Consulta Prévia de Viabilidade, Aprovação de Projeto de Construção e Parcelamento do Solo)		
3.34	12	Meses	Informações Gerenciais Painéis de Gestão - Análise comportamental da Gestão		
3.35	12	Meses	Saúde		
3.36	12	Meses	Educação		
3.37	12	Meses	Assistência Social		
Subtotal Item 3					
4	SERVIÇOS SOB DEMANDA – VALOR REFERÊNCIA HORA TÉCNICA				
4.1	1	Hora	Serviços de atendimento técnico relativos a demandas/chamados adicionais.		
4.2	1	Hora	Personalização e customização de softwares para demandas específicas.		
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (soma itens 1 à 3) R\$					

§ 1º Nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, e tudo o mais que se fizer necessário ao cumprimento integral do objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos à **CONTRATADA** serão efetuados **mensalmente**, em até **30 (trinta) dias** após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e parecer de liquidação emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Em caso de renovação contratual e, após decorridos 12 (doze) meses da vigência do contrato, os valores serão reajustados, até o limite máximo de variação do índice IPCA/IBGE, requerida e comprovada na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Sec. Mun. Administração: Cód. Red.: 5142 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – Livre.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

Sec. Mun. Saúde: Cód. Red.: 5710 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS
UBS – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – ASPs.

Sec. Mun. Educação: Cód. Red.: 5368 – MANUTENÇÃO DA SEC EDUCAÇÃO
– OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA – MDE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

É de inteira e expressa responsabilidade da **CONTRATADA** as obrigações sociais e de proteção aos funcionários, bem como todas as despesas necessárias para a execução do objeto contratado, incluindo despesas com deslocamentos, passagens em transportes coletivos, estadia, alimentação, salários, uniformes, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Nos termos do disposto no Art. 87 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades previstas, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo.

Pelo inadimplemento das obrigações, a **CONTRATADA**, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b)** executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- c)** inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d)** inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- e)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento o Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº 72/2021, e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

a) A fiscalização do cumprimento do contrato cabe ao Município, por meio da servidora _____, lotado na Secretaria Municipal de _____.

b) A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades, as particularidades e a qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas no contrato, quando desatendidas algumas destas cláusulas;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Aplicam-se à execução deste contrato a legislação e demais normas e especificações, relativos aos serviços ora contratados, e em caso de qualquer omissão no presente contrato serão observadas as normas do Edital de **Pregão Presencial nº 72/2021**, bem como a legislação, a jurisprudência e a doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Torres, Estado do Rio Grande do Sul, que será competente para dirimir as questões decorrentes deste contrato ou de sua execução, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Arroio do Sal, ____ de _____ de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____